DECRETO Nº 1.377/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, sem ônus para o Erário Público Municipal, e será composta pelos seguintes membros:

1- VALDENIR CORRÊA FERNANDES;
brasileiro, divorciado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 5.328, Centro, neste Município de Ministro Andreazza/RO.
2- FABIANO LUCAS BRANDÃO;
brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Nova, 2.398, Centro, neste Município de Ministro Andreazza/RO.
3- MARCOS ROBERTO M. DA SILVA;
brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Juscimeira, 813, Bairro Novo Horizonte, no Município de Cacoal/RO.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo Sr. Valdenir Corrêa Fernandes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028